

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO
EXERCÍCIO 2015

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

3ª Emissão de Debêntures Simples

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.
AGENTE FIDUCIÁRIO

Abril/2016

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO | 3 |
| 1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA | 4 |
| 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO | 4 |
| 3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 9 |
| 4. GARANTIAS | 9 |
| 5. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES | 9 |
| 6. EVENTOS 2015 | 10 |
| 7. EVENTOS PROGRAMADOS 2016 | 10 |
| 8. EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS | 10 |
| 9. AVISO AOS DEBENTURISTAS | 10 |
| 10. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS | 11 |
| 11. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO | 11 |
| 12. VENCIMENTO ANTECIPADO | 11 |
| 13. DESEMPENHO DA EMISSORA | 11 |
| 14. ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS | 12 |
| 15. DAS INFORMAÇÕES | 13 |
| 16. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO | 14 |
| ANEXO – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ATAS | |

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

Aos
Senhores Debenturistas

À
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 - Santo Agostinho
30.190-924, Belo Horizonte - MG
At.: **Sr. Fabiano Maia Pereira**
Diretor de Relações com Investidores

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Centro
20.050-901 – Rio de Janeiro – RJ
At.: **Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE**

Ao
CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS
Avenida República do Chile, 230, 11º andar
20031-170 – Rio de Janeiro – RJ
At.: **Gerência de Valores Mobiliários**

À
BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
Rua XV de Novembro, nº 275
01013-001, São Paulo – SP

Ao
BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
Rua Senador Dantas, nº 105, 36º Andar – Centro
20.031-923 – Rio de Janeiro – RJ

Na qualidade de agente fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983 e no Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da Cemig Distribuição S.A.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório se encontra à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede do Agente Fiduciário, na Comissão de Valores Mobiliários, no CETIP, na BM&FBOVESPA e no Coordenador Líder.

Atenciosamente,



GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.
Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077
Ouvidoria: 0800-022-3062
E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA

| | |
|-------------------------------|---|
| Denominação Comercial: | Cemig Distribuição S.A. |
| Endereço da Sede: | Av. Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 – Santo Agostinho 30.190-131 – Belo Horizonte – MG. |
| Telefone/Fax: | (31) 3506-5024 / (31) 3506-5025. |
| D.R.I.: | Fabiano Maia Pereira. |
| CNPJ/MF nº: | 06.981.180/0001-16. |
| Situação: | Operacional. |
| Auditor Independente: | Delloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes. |
| Atividade Principal: | Estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos. |

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

| | |
|----------------------------------|---|
| Título: | Debêntures. |
| Registro CVM nº: | 1ª Série: CVM/SER/DEB/2013/008. 2ª Série: CVM/SER/DEB/2013/009. 3ª Série: CVM/SER/DEB/2013/010. |
| ISIN: | 1ª Série: BRCMGDDBS025. 2ª Série: BRCMGDDBS033. 3ª Série: BRCMGDDBS041. |
| Código do Ativo na CETIP: | 1ª Série: CMDT13. 2ª Série: CMDT23. 3ª Série: CMDT33. |

| | |
|--|--|
| Situação da Emissão: | Ativa. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as obrigações pecuniárias. |
| Coordenador Líder: | BB - Banco de Investimento S.A. |
| Coordenadores: | HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e, Banco Votorantim S.A. |
| Rating: | Ba3/A2.br de Ba1/Aa2.br em escala global na escala nacional, da Moody's em 25 de fevereiro de 2016. |
| Banco Liquidante e Escriturador Mandatário: | Banco Bradesco S.A. |
| Número de Séries: | A Emissão foi realizada em três séries. |
| Valor Total da Emissão: | O valor total da emissão é de R\$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta milhões de reais) na Data de Emissão. |
| Quantidade de Debêntures: | A emissão é composta de 2.160.000 (dois milhões, cento e sessenta mil) Debêntures, sendo 410.817 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e dezessete) Debêntures da Primeira Série, 1.095.508 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentas e oito) Debêntures da Segunda Série e 653.675 (seiscentas e cinquenta e três mil seiscentas e setenta e cinco) Debêntures da Terceira Série. |
| Valor Nominal Unitário: | O valor nominal unitário das Debêntures, na data de Emissão, é de R\$ 1.000,00 (mil reais). |
| Preço Unitário em 31/12/2015: | O preço unitário das Debêntures em 31/12/2015 da Primeira Série é de R\$ 1.122,969228, da Segunda Série é de R\$ 1.281,230954 e da Terceira Série é de R\$ 1.285464311, de acordo com nossos cálculos e nossa interpretação dos termos e condições da emissão, não implicando em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas. |
| Data de Emissão: | Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures é o dia 15 de fevereiro de 2013. |
| Tipo e Forma: | As Debêntures são nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados. |

| | |
|--|---|
| Conversibilidade: | As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações. |
| Espécie: | As Debêntures são da espécie quirografária. |
| Repactuação: | As Debêntures não estão sujeitas à repactuação. |
| Prazo e Data de Vencimento: | Primeira Série: as Debêntures da Primeira Série têm prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de fevereiro de 2018. Segunda Série: as Debêntures da Segunda Série têm prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de fevereiro de 2021. Terceira Série: as Debêntures da Terceira Série têm prazo de vencimento de 12 (doze) anos contados da Data de Emissão, com vencimento final em 15 de fevereiro de 2025. |
| Remuneração das Debêntures da Primeira Série: | Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado. Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incide juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, base 252 Dias Úteis, capitalizada de um spread ou sobretaxa equivalente a 0,69% ao ano, base 252 Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . |
| Remuneração das Debêntures da Segunda Série: | Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série é atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, desde a Data de Emissão (ou desde a Data de Amortização da Segunda Série, imediatamente anterior) até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série. Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária, incide juros remuneratórios correspondentes a 4,70% ano, base 252 Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . |
| Remuneração das Debêntures da Terceira Série: | Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série é atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, desde a Data de Emissão (ou desde a Data de Amortização da Terceira Série, conforme o caso, imediatamente anterior) até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série. Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária, incide juros remuneratórios correspondentes a 5,10% ao ano, base 252 Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . |

Amortização do Valor Nominal Unitário:

Primeira Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será integralmente pago em uma única parcela, na Data de Vencimento da Primeira Série.

Segunda Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 parcelas anuais e consecutivas, devidamente atualizadas pela Atualização Monetária, a partir do 6º ano contado da Data de Emissão, conforme tabela a Seguir:

| Datas da Amortização: | Fração: |
|------------------------------|----------------|
| 15 de fevereiro de 2019 | 33,00% |
| 15 de fevereiro de 2020 | 33,00% |
| 15 de fevereiro de 2021 | 34,00% |

Terceira Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 4 parcelas anuais e consecutivas, devidamente atualizadas pela Atualização Monetária, a partir do 9º ano contado da Data de Emissão, conforme tabela a Seguir:

| Datas da Amortização: | Fração: |
|------------------------------|----------------|
| 15 de fevereiro de 2022 | 25,00% |
| 15 de fevereiro de 2023 | 25,00% |
| 15 de fevereiro de 2024 | 25,00% |
| 15 de fevereiro de 2025 | 25,00% |

Periodicidade de Pagamento dos Juros Remuneratórios:

Primeira Série: Os Juros Remuneratórios da Primeira Série são pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2014 e o último pagamento na Data de Vencimento da Primeira Série.

Segunda Série: Os Juros Remuneratórios da Segunda Série são pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de cada ano e o último pagamento na Data de Vencimento da Segunda Série.

Terceira Série: Os Juros Remuneratórios da Terceira Série são pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de fevereiro de cada ano e o último pagamento na Data de Vencimento da Terceira Série.

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e (i) a qualquer momento, no que se refere às Debêntures da Primeira Série em Circulação, e (ii) a partir do 25º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, no que se refere às Debêntures da Segunda Série em Circulação e às Debêntures da Terceira Série em Circulação adquirir Debêntures em Circulação, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora.

A Emissora poderá adquirir Debêntures da Segunda Série em Circulação e/ou Debêntures da Terceira Série em Circulação, durante os primeiros 24 meses contados da Data de Emissão, desde que respeitado o limite máximo de 5% do valor

total da respectiva série da Emissão. Serão considerados no cálculo desse limite as aquisições de Debêntures em Circulação da respectiva série da Emissão realizadas por todas as entidades que compõem o Conglomerado Econômico-Financeiro da Emissora.

Resgate Antecipado Facultativo Total ou Parcial: Não haverá resgate antecipado facultativo (total ou parcial) das Debêntures, não podendo, portanto, a Emissora recomprar, a seu exclusivo critério, as Debêntures de qualquer das séries durante toda a sua vigência.

Resgate Antecipado Obrigatório: Caso, a qualquer momento durante a vigência das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, ocorra qualquer Evento de Resgate Obrigatório, os Debenturistas da Segunda Série e/ou os Debenturistas da Terceira Série que assim desejarem poderão solicitar à Emissora o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série em Circulação de sua titularidade, conforme o caso, mediante comunicação escrita nesse sentido a ser enviada à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, em até 15 dias contados da divulgação do Aviso aos Debenturistas acerca da ocorrência do Evento de Resgate Obrigatório, ficando a Emissora obrigada a efetuar o resgate de tais Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série em até 15 dias contados do recebimento da respectiva Solicitação de Resgate Antecipado, sendo certo que todas as Debêntures dos Debenturistas que tenham solicitado o Resgate Antecipado Obrigatório serão resgatadas em uma única data, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série a serem resgatadas acrescido da Remuneração da Segunda Série ou da Remuneração da Terceira Série, conforme aplicável.

Vencimento Antecipado: Evento de Inadimplemento:

- (i) decretação de falência, ou dissolução e/ou liquidação da Emissora e/ou da Garantidora, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência formulado pela Emissora e/ou pela Garantidora, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora e/ou da Garantidora, nos termos da legislação aplicável;
- (ii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures;
- (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não;
- (iv) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Emissora e/ou a Garantidora sejam parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, constante de suas últimas demonstrações financeiras à época, sendo que, no caso da Garantidora, esse percentual será calculado com relação ao resultado consolidado da Garantidora;
- (v) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujo valor global ultrapasse R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30

- dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora;
- (vi) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada em 30 dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora;
 - (vii) se a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas;
 - (viii) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou ainda se não provocar a alteração do rating da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody’s América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência de classificação de risco a ser contratada pela Emissora; e/ou
 - (ix) transformação da Emissora em sociedade limitada.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Emissora, emitidas em 02 de julho de 2012; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Emissora, emitidas em 21 de dezembro de 2012; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foi utilizado para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica de Emissora.

4. GARANTIAS

Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Debêntures, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG prestou garantia fidejussória solidária em favor dos Debenturistas, obrigando-se como devedora solidária e principal pagadora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos da Escritura, até a final liquidação das Debêntures.

5. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

| Em 31/12/2015 | Quantidade de Debêntures 1ª Série | Quantidade de Debêntures 2ª Série | Quantidade de Debêntures 3ª Série |
|--------------------------|--|--|--|
| Em circulação (CETIP): | 410.817 | 1.093.935 | 650.060 |
| Em circulação (Bovespa): | - | 1.573 | 3.615 |
| Tesouraria: | - | - | - |

6. EVENTOS 2015

| DATA | EVENTO |
|------------|---|
| 18/02/2015 | Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série |
| 18/02/2015 | Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série |
| 18/02/2015 | Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série |

7. EVENTOS PROGRAMADOS 2016

| DATA | EVENTO |
|------------|---|
| 15/02/2016 | Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série (*) |
| 15/02/2016 | Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série (*) |
| 15/02/2016 | Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série (*) |

(*) eventos já liquidados.

8. EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS

Durante o exercício de 2015 foram realizados os seguintes atos:

- 1) Assembleia Geral Extraordinária, em 22 de janeiro de 2015; e
- 2) Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em 30 de abril de 2015;

Comunicado ao Mercado – 08/10/2015 - A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (“Cemig D”), companhia aberta, vem informar, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) e ao mercado em geral, com relação à notícia divulgada na Imprensa sobre uma possível captação de recursos no mercado investidor, que sempre considera a oportunidade de fazer uma captação de recursos conforme sua política de gestão financeira. Entretanto, não há por parte dos órgãos corporativos, até o momento, qualquer decisão sobre as condições de eventual captação, nem quanto à contratação de bancos coordenadores para estruturação de eventual emissão. A Cemig D, após processo interno de aprovação, seguirá as determinações das regulamentações emitidas pela CVM quanto à divulgação ao mercado.

As cópias das atas descritas acima se encontram anexas ao presente relatório e à disposição no Agente Fiduciário e no site <http://www.cvm.gov.br>, assim como as demais atas que não se referem a presente Emissão ou as alterações estatutárias.

9. AVISO AOS DEBENTURISTAS

AVISO AOS DEBENTURISTAS - 13/02/2015 - A Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”) comunica aos titulares das debêntures em circulação da 3ª Emissão, em 1ª, 2ª e 3ª Séries, da Companhia (“Titulares de Debêntures”) que efetuará o pagamento de juros, no dia 18/02/2015.

AVISO AOS DEBENTURISTAS - 14/12/2015 - A Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”) comunica aos titulares das debêntures em circulação da 2ª Emissão, em Série Única, da Companhia (“Titulares de Debêntures”) que efetuará o pagamento da Amortização, Juros e Atualização Monetária, no dia 15/12/2015.

10. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Durante o exercício de 2015 não foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas referente a presente Emissão.

11. INSTRUMENTOS DE ADITAMENTO

Durante o exercício de 2015 não houve Aditamento à Escritura de Emissão referente à 3ª Emissão.

12. VENCIMENTO ANTECIPADO

Não tivemos conhecimento acerca da ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados na Escritura de Emissão que pudessem tornar a emissão antecipadamente vencida no exercício de 2015. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa às obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão.

13. DESEMPENHO DA EMISSORA

(Fonte: Relatório da Administração / DFP-CVM 31/12/2015)

O ano de 2015 foi de grandes desafios para a Companhia.

Apesar de todas as dificuldades no ambiente macroeconômico, que também se refletiram no setor de energia, tivemos conquistas em 2015 que nos permitem um olhar otimista em relação ao futuro da Companhia.

Como principal destaque, tivemos a renovação da nossa concessão por mais 30 anos, contados a partir de 2016, o que nos dá a segurança para o planejamento de longo prazo de nossas operações, visando o atendimento aos requisitos regulatórios, estabelecidos no contrato de concessão, e também garantir a rentabilidade e retorno adequado aos nossos acionistas.

Nosso lucro líquido foi de R\$370 milhões, uma redução de 14% em relação ao ano anterior. Estamos empenhados na melhoria da nossa eficiência operacional, principalmente no atual cenário econômico, e temos a meta desafiadora e prioritária de ajustar os nossos custos aos limites estabelecidos na regulação do setor de distribuição de energia, mas sem prejudicar a qualidade na prestação dos nossos serviços aos clientes da Cemig.

No que se refere ao nosso endividamento, temos um montante de dívida relevante com vencimento para 2016, mas que já está sendo objeto de negociação com as instituições financeiras e com perspectivas muito positivas de rolagem, com novos prazos de vencimento no longo prazo, criando mais liquidez para a Companhia e menor pressão no seu caixa.

Adicionalmente, apesar de todos os desafios enfrentados no ano, investimos em 2015 quase R\$1 bilhão, o que demonstra o compromisso com a qualidade dos nossos serviços e com a comunidade onde atuamos.

Esses investimentos relevantes feitos pela Cemig D se refletem nos indicadores de qualidade e satisfação dos nossos clientes. Em 2015 atendemos aos indicadores regulatórios que medem a frequência e duração das interrupções de energia e também conquistamos o 1º lugar no Prêmio IASC 2015 (Índice Aneel de Satisfação do Consumidor) na categoria Região Sudeste – acima de 400 mil consumidores, o que é motivo de orgulho para nós.

Em momentos de incerteza, a questão da sustentabilidade ganha ainda mais destaque. Reafirmamos o nosso compromisso com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade social, o que se manifesta na presença da Cemig, controladora da Cemig D, no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, em que está presente desde 1999, e também participação constante em vários indicadores de sustentabilidade nacionais e internacionais que representam o reconhecimento externo de nosso compromisso e das nossas ações de sustentabilidade.

No próximo ano, sabemos que os desafios continuarão presentes. Apesar de podermos prever um cenário de baixa demanda de energia elétrica e com maior exigência de controle da inadimplência e do caixa, estamos preparados para lidar com esse momento de incerteza e instabilidade, com a convicção de que nossas ações garantirão a sustentabilidade das nossas operações e o retorno adequado do investimento e confiança depositado pelos acionistas da Companhia.

Temos confiança no futuro, e contamos com o apoio dos nossos colaboradores e demais partes interessadas para que a Cemig continue a ser reconhecida como a melhor energia do Brasil.

14. ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

O Endividamento Geral da Emissora em 2015 ficou em 83,35%, representando uma alta de 1,25 pontos percentuais (p.p.), em relação a 2014 (82,10%). A sua dívida de curto prazo apresentou alta, visto que a Composição do Endividamento aumentou de 40,82% em 2014 para 49,20% em 2015. O Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido aumentou para 312,08% em 2015, alta de 252,28 p.p. em comparação ao ano anterior (59,79%). O Grau de Imobilização de recursos não correntes em 2015 (88,08%) foi superior em relação ao ano de 2014 em 71,98 p.p. No Passivo Oneroso sobre Ativo, a queda foi de 0,27 p.p.

No que se refere aos indicadores de liquidez da Emissora, em 2015 foi identificada baixa de 1,95 p.p. na Liquidez Imediata da Emissora (0,05). Tanto a Liquidez Corrente como a Liquidez Seca apresentaram baixa. A Liquidez Geral apontou queda de 51,13 p.p., ficando em 0,58.

A Emissora encerrou o exercício de 2015 com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 12.386.671 Mil, alta de 10,19% em relação ao ano anterior (R\$ 11.241.118Mil). O Lucro Bruto foi de R\$ 1.613.764 Mil, 19,14% menor que em 2014 (R\$ 1.995.752Mil). A Margem Bruta ficou em 13,03%. O Lucro Líquido apurado em 2015 foi de R\$ 370.209 Mil, inferior ao registrado no ano de 2014 em 13,89%. A Margem Líquida ficou em 2,99%. A Margem Operacional foi de 4,91%, baixa de 3,92 p.p. em comparação ao ano anterior.

As Rentabilidades do Patrimônio Líquido e de Investimentos apontaram baixa em 2015. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 13,73% e a Rentabilidade de Investimentos ficou em 2,29%. O Giro do Ativo mostrou queda de 4,57 p.p. em relação ao ano anterior, ficando em 76,50%.

| INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONTROLADORA | | |
|---|---------------|---------------|
| <i>Índices de Estrutura de Capital</i> | 2015 | 2014 |
| Endividamento Geral | 83,35% | 82,10% |
| Composição do Endividamento | 49,20% | 40,82% |
| Imobilização do Patrimônio Líquido | 312,08% | 59,79% |
| Imobilização de recursos não correntes | 88,08% | 16,10% |
| Passivo Oneroso sobre o Ativo | 43,36% | 43,62% |
| <i>Índices de Liquidez</i> | 2015 | 2014 |
| Liquidez Imediata | 0,05 | 0,07 |
| Liquidez Corrente | 0,76 | 0,84 |
| Liquidez Seca | 0,76 | 0,83 |
| Liquidez Geral | 0,58 | 1,09 |
| <i>Índices de Rentabilidade</i> | 2015 | 2014 |
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido | 13,73% | 17,32% |
| Rentabilidade de Investimentos | 2,29% | 3,10% |
| Giro do Ativo | 76,50% | 81,08% |
| Margem Bruta | 13,03% | 17,75% |

| | | |
|--------------------|-------|-------|
| Margem Operacional | 4,91% | 8,83% |
| Margem Líquida | 2,99% | 3,82% |

15. DAS INFORMAÇÕES

O Agente Fiduciário não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contidas nas informações divulgadas pela Emissora no exercício de 2015. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa à prestação obrigatória de informações.

O Agente Fiduciário informa que atuou como agente fiduciário no exercício de 2015 nas seguintes emissões:

I. Segunda Emissão de Debêntures da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., com as seguintes características:

- (a) Valor da Emissão: R\$ 815.000.000,00 (oitocentos e quinze milhões de reais).
- (b) Quantidade de Debêntures emitidas: 1ª Série: 4.250 (quatro mil duzentas e cinquenta);
2ª Série: 2.450 (dois mil quatrocentas e cinquenta); e
4ª Série: 1.450 (mil quatrocentas e cinquenta).
- (c) Espécie: Quirografária.
- (d) Prazo de Vencimento das Debêntures: 1ª Série: 05 anos, com vencimento em 15/12/2015;
2ª Série: 07 anos, com vencimento em 15/12/2017; e
4ª Série: 07 anos, com vencimento em 15/12/2017.
- (e) Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não há garantias.
- (f) Amortização: 1ª Série: uma parcela em 15/12/2015.
- (g) Eventos de resgate, repactuação, conversão, e inadimplemento no período: não houve.

II. Terceira Emissão de Debêntures da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., com as seguintes características:

- (a) Valor da Emissão: R\$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta milhões de reais).
- (b) Quantidade de Debêntures emitidas: 1ª Série: 665.000 (seiscentas e sessenta mil);
2ª Série: 793.000 (setecentas e noventa e três mil); e
3ª Série: 702.000 (setecentas e duas mil).
- (c) Espécie: Quirografária.
- (d) Prazo de Vencimento das Debêntures: 1ª Série: 05 anos, com vencimento em 15/10/2017;
2ª Série: 08 anos, com vencimento em 15/10/2020; e
3ª Série: 12 anos, com vencimento em 15/10/2024.
- (e) Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não há garantias.
- (f) Eventos de resgate, repactuação, amortização, conversão, e inadimplemento no período: não houve.

III. Primeira Emissão de Debêntures da Brasnorte Transmissora de Energia S.A., com as seguintes características:

- (a) Valor da Emissão: R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais).
- (b) Quantidade de Debêntures emitidas: 1.700 (mil e setecentas).
- (c) Espécie: Quirografária.
- (d) Prazo de Vencimento das Debêntures: 18 (dezoito) meses, com vencimento em 22/06/2016.
- (e) Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não há.
- (f) Amortização: duas parcelas, uma em 22/06/2015 e uma em 22/12/2015.
- (g) Eventos de resgate, repactuação, conversão, e inadimplemento no período: não houve.

IV. Primeira Emissão de Debêntures da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A., com as seguintes características:

- (a) Valor da Emissão: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
- (b) Quantidade de Debêntures emitidas: 1.000 (mil debêntures).
- (c) Espécie: Quirografária.
- (d) Prazo de Vencimento das Debêntures: 05 (cinco) anos, com vencimento em 01/12/2019.
- (e) Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não há.
- (f) Eventos de resgate, repactuação, conversão, amortização e inadimplemento no período: não houve.

16. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, de acordo com o disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 12, inciso XVII, alínea “I” da Instrução CVM nº 28 de 23 de novembro de 1983.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.



GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca

22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077

Ouvidoria: 0800-022-3062

E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cemig Distribuição S.A.
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemig Distribuição S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações financeiras é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 28 de março de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

Marcelo Salvador
Contador
CRC-1MG 089.422/O-0

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVO

(Em milhares de Reais)

| | Nota | 2015 | 2014 |
|--|------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 5 | 318.834 | 313.799 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 6 | 253.191 | 100.819 |
| Consumidores e Revendedores | 7 | 2.496.149 | 1.371.126 |
| Concessionários – Transporte de Energia | 7 | 156.141 | 219.770 |
| Tributos Compensáveis | 8 | 103.034 | 120.843 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar | 9a | 227.445 | 185.159 |
| Estoques | | 27.664 | 28.950 |
| Contribuição de Iluminação Pública | | 144.128 | 88.065 |
| Reembolso Subsídios Tarifários | 11 | 71.695 | 344.896 |
| Subvenção Baixa Renda | | 31.334 | 35.197 |
| Ativos Financeiros da Concessão | 13 | 860.466 | 843.793 |
| Outros | | 352.386 | 235.247 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | | 5.042.467 | 3.887.664 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | 6 | 35.568 | 1.726 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 9b | 708.642 | 860.964 |
| Tributos Compensáveis | 8 | 188.263 | 302.522 |
| Depósitos Vinculados a Litígios | 10 | 1.030.696 | 865.556 |
| Consumidores e Revendedores | 7 | 58.453 | 202.733 |
| Concessionários - Transporte de Energia | 7 | 75.237 | 6.172 |
| Outros Créditos | | 13.567 | 46.708 |
| Ativos Financeiros da Concessão | 13 | 625.173 | 6.206.564 |
| Intangíveis | 14 | 8.413.168 | 1.484.231 |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | | 11.148.767 | 9.977.176 |
| ATIVO TOTAL | | 16.191.234 | 13.864.840 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DEZEMBRO DE 2014

PASSIVO

(Em milhares de Reais)

| | Nota | 2015 | 2014 |
|--|------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 17 | 2.984.287 | 1.912.693 |
| Debêntures | 17 | 362.188 | 324.124 |
| Fornecedores | 15 | 1.307.893 | 1.119.485 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 16 | 520.769 | 378.220 |
| Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar | | 185.105 | 214.955 |
| Salários e Encargos Sociais | | 147.453 | 132.827 |
| Encargos Regulatórios | 18 | 459.855 | 57.257 |
| Participações nos Lucros | | 75.462 | 76.060 |
| Obrigações Pós-Emprego | 19 | 119.803 | 109.879 |
| Contribuição de Iluminação Pública | | 257.883 | 168.191 |
| Outras | | 219.261 | 152.688 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | | 6.639.959 | 4.646.379 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 17 | 891.216 | 1.061.702 |
| Debêntures | 17 | 2.782.351 | 2.749.731 |
| Provisões | 20 | 291.169 | 303.122 |
| Obrigações Pós-Emprego | 19 | 2.108.908 | 1.797.092 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 16 | 631.774 | 615.485 |
| Encargos Regulatórios | 18 | 129.952 | 190.668 |
| Outras | | 20.057 | 18.434 |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | | 6.855.427 | 6.736.234 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 13.495.386 | 11.382.613 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital Social | 21 | 2.361.998 | 2.261.998 |
| Reservas de Lucros | | 735.957 | 453.017 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | (402.107) | (232.788) |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.695.848 | 2.482.227 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 16.191.234 | 13.864.840 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por lote de mil ações)

| | Nota | 2015 | 2014 |
|--|------|---------------------|--------------------|
| RECEITA | 22 | 12.386.671 | 11.241.118 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | 23 | | |
| CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA | | | |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda | | (6.992.822) | (5.747.681) |
| Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão | | (813.313) | (573.270) |
| | | <u>(7.806.135)</u> | <u>(6.320.951)</u> |
| CUSTOS | | | |
| Pessoal e Administradores | | (799.898) | (715.512) |
| Materiais | | (33.147) | (42.824) |
| Serviços de Terceiros | | (595.278) | (577.688) |
| Amortização | | (431.002) | (409.278) |
| Provisões (Reversões) Operacionais | | (34.200) | (178.509) |
| Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição | | (1.043.806) | (861.437) |
| Outros | | (29.441) | (139.167) |
| | | <u>(2.966.772)</u> | <u>(2.924.415)</u> |
| CUSTO TOTAL | | <u>(10.772.907)</u> | <u>(9.245.366)</u> |
| LUCRO BRUTO | | 1.613.764 | 1.995.752 |
| DESPESA OPERACIONAL | 23 | | |
| Despesas com Vendas | | (174.872) | (121.964) |
| Despesas Gerais e Administrativas | | (464.976) | (448.923) |
| Outras Despesas Operacionais | | (366.267) | (432.701) |
| | | <u>(1.006.115)</u> | <u>(1.003.588)</u> |
| Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos | | 607.649 | 992.164 |
| Receitas Financeiras | 24 | 1.148.437 | 358.414 |
| Despesas Financeiras | 24 | (1.129.969) | (751.218) |
| Resultado Antes dos Impostos | | <u>626.117</u> | <u>599.360</u> |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | 9 | (16.362) | (114.264) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 9 | (239.546) | (55.187) |
| RESULTADO DO PERÍODO | | <u>370.209</u> | <u>429.909</u> |
| Lucro Líquido Básico e Diluído por ação ordinária | | 0,1591 | 0,1901 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Cemig Distribuição S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 215ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 22-01-2015, às 18h30min, na sede social.

Mesa:

Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados declararam não haver conflito de interesses deles com as matérias da pauta desta reunião.

II- O Conselho aprovou:

a) a proposta do Conselheiro José Pais Rangel, no sentido de eleger, para Presidente e para Vice Presidente deste Conselho, respectivamente, os Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Curitiba, 2233/501, Lourdes, CEP 30170-122, CI MG 568870-SSPMG e CPF 098044046-72; e, Mauro Borges Lemos - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Brasília-DF, no Condomínio Estância Jardim Botânico, CJF, CSIII, CEP 71680-365, CI M992314-SSPMG e CPF 316720516-49, para cumprirem o restante do atual mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2016;

b) a proposta do Presidente, em relação à composição da Diretoria Executiva da Companhia, no sentido de:

1) destituir o Diretor Presidente: Djalma Bastos de Moraes; o Diretor Vice Presidente: Arlindo Porto Neto; o Diretor Comercial: José Raimundo Dias Fonseca; o Diretor de Gás: José Carlos de Mattos; o Diretor sem denominação específica: Luiz Henrique de Castro Carvalho; o Diretor de Gestão Empresarial: Frederico Pacheco de Medeiros; a Diretora Jurídica: Maria Celeste Moraes Guimarães; e, o Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luiz Henrique Michalick;

2) remanejar o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Luiz Fernando Rolla, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ney Lambert, 112, Belvedere, CEP 30320-440, CI MG-1389219-SSPMG e CPF 195805686-34, para Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, para Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, para cumprir o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30-04-2016; e,

c) eleger,

para Diretor Presidente: o Sr. Mauro Borges Lemos, acima qualificado;

para Diretor Vice Presidente: o Sr. Mateus de Moura Lima Gomes, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Groelândia, 395/603, Sion, CEP 30320-060, CI M8876108-SSPMG e CPF 037285936-48;

para Diretor Comercial: o Sr. Evandro Leite Vasconcelos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Manoel Couto, 365, Cidade Jardim, CEP 30380-080, CI 29657-CREA-MG e CPF 251704146-68;

para Diretor de Finanças e Relações com Investidores: o Sr. Fabiano Maia Pereira, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SQN 109, Bloco I, Ap. 306, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70752-090, CI 098405244-IFPRJ e CPF 027583306-28;

para Diretor de Gás: o Sr. Eduardo Lima Andrade Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Correias 281/701, Sion, CEP 30315-340, CI MG10738632-SSPMG e CPF 048415486-96;

para Diretor sem denominação específica: o Sr. Franklin Moreira Gonçalves, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. João Gualberto Filho, 551/302, Sagrada Família, CEP 31030-410, CI MG5540831-SSPMG e CPF 754988556-72;

para Diretor de Gestão Empresarial: o Sr. Márcio Lúcio Serrano, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. São Romão, 505/401, São Pedro, CEP 30330-120, CI M575778-SSPMG e CPF 110906186-20; e,

para Diretor Jurídico: o Sr. Raul Lycurgo Leite, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SHIS QI 21, Conjunto 07, Casa 18, Lago Sul, CEP 71655-270, CI 1288658-SSPDF e CPF 658219551-49, também para cumprirem o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30-04-2016; e,

d) a ata desta reunião.

III- O Presidente e o Vice Presidente deste Conselho declararam não incorrer, em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia e não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D, assumindo compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

IV- O Presidente informou que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor Presidente: Mauro Borges Lemos; Diretor Vice Presidente: Mateus de Moura Lima Gomes; Diretor Comercial: Evandro Leite Vasconcelos; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: Fernando Henrique Schüffner Neto; Diretor de Distribuição e Comercialização: Ricardo José Charbel; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Fabiano Maia Pereira; Diretor de Gás: Eduardo Lima Andrade Ferreira; Diretor sem denominação específica: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: Márcio Lúcio Serrano; Diretor Jurídico: Raul Lycurgo Leite; e, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luiz Fernando Rolla.

V- O Presidente esclareceu que os Diretores eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.



Distribuição S.A.

VI- O Presidente e a secretária teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Participantes:

Conselheiros Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Mauro Borges Lemos, Nelson José Hubner Moreira, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Tarcísio Augusto Carneiro, Ana Silvia Corso Matte, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Bruno Westin Prado Soares Leal, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Franklin Moreira Gonçalves, José Augusto Gomes Campos, Luiz Guilherme Piva, Ricardo Wagner Righi de Toledo e Wieland Silberschneider; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
NIRE 31300020568

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 30 DE ABRIL DE 2015.

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, às quinze horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo advogado Alexandre de Queiroz Rodrigues, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Aliomar Silva Lima; a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, representada pelos Srs. José Ricardo Faria Gomez, CRC-SP 218.398/O-1 T/MG; e, o Diretor Vice Presidente, Mateus de Moura Lima Gomes. O representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig assumiu os trabalhos, declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos dias 31 de março e 1 e 2 de abril do corrente ano, nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 44, 81 e 51, respectivamente, e, “O Tempo”, nas páginas 36, 31 e 28, respectivamente, cujo teor é o seguinte: “CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 30 de abril de 2015, às 15 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, bem como dos respectivos documentos complementares; b) destinação do Lucro Líquido do exercício de 2014, no montante de R\$429.909 mil; c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, através de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$131.610 mil; d) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social da Companhia, de R\$2.261.997.787,64 para R\$2.361.997.787,64, com emissão de 97.115.665 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,0297 cada, subscritas e integralizadas pela Cemig, através da utilização dos créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; bem como a consequente reforma do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato; f) alteração na composição do Conselho de Administração, se alterada a composição do Conselho de Administração da Cemig. Belo Horizonte 26 de março de 2015. Belo Horizonte 26 de março de 2015. a.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com a alínea “a” da pauta, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2014, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição da acionista, por aviso inserto nos dias 31 de março e 1 e 2 de abril do corrente ano, nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 44, 81 e 51, respectivamente, e, “O Tempo”, nas páginas 36, 24 e 28, respectivamente, e publicados nos mesmos jornais no dia 15 de abril do corrente ano, sendo no “Minas Gerais”, nas páginas 75 a 91, e, no “O Tempo”, nas páginas de 35 a 51 – Caderno Balanço. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o

Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2014, bem como os respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata das alíneas “b”, “c” e “d” da pauta, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2015. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig: O Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A.: Considerando: a) o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, e os artigos 20 a 24 do Estatuto Social, bem como as Demonstrações Financeiras do exercício de 2014, com apresentação de Lucro Líquido de R\$429.909 mil, compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do Lucro Líquido da Companhia; b) que o § 3º do artigo 202 da Lei 6.404/1976 determina que a Assembleia-geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro, nas companhias abertas exclusivamente para a captação de recursos por debêntures não conversíveis em ações; c) que as projeções de fluxo de Caixa de 2015 indicam a limitação de recursos da Companhia para pagar em 2015 os dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto referentes ao exercício de 2014; d) que a Deliberação CVM 207/1996 estabelece que os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados somente poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do Imposto de Renda na Fonte; e) a urgência de equacionar as necessidades de Caixa na Companhia para honrar seus compromissos operacionais de curto prazo, decorrentes, principalmente: I) do não repasse pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás da subvenção referente aos subsídios em conta de energia elétrica; II) do aumento expressivo em 2015 dos encargos da Conta de Desenvolvimento Energética-CDE estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL; e, III) do aumento dos custos com compra de energia em função da exposição da Cemig D na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE; f) que não há tempo hábil para a captação de recursos pela Companhia no mercado financeiro por meio de instrumento de dívida para a liquidação das obrigações previstas no orçamento, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); g) que a alternativa mais viável para a entrada adicional de recursos na Companhia, para a liquidação das suas obrigações previstas no orçamento, é o aumento do Capital Social, por meio da emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que serão subscritas e integralizadas pela Cemig; h) que o preço de emissão das ações ordinárias a serem emitidas é de R\$1,0297 por ação, apurado pela divisão do valor do Patrimônio Líquido em 30-09-2014 (R\$2.329.263 mil) pela quantidade de ações existentes (2.261.997.787); i) que o Capital Social pode ser aumentado, dentre outras hipóteses, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada e instalada para decidir sobre reforma do Estatuto Social, conforme disposto no artigo 166 da Lei 6.404/1976; j) que compete ao Conselho de Administração convocar a assembleia geral, conforme disposto na alínea “f” do artigo 12 do Estatuto Social; k) que compete ao Conselho Fiscal opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital, conforme artigo 163, III, da Lei 6.404/1976; l) a matéria relativa ao aumento de capital foi analisada pela Diretoria Jurídica. vem propor o seguinte: I- que ao Lucro Líquido do exercício de 2014, no montante de R\$429.909 mil, seja dada a seguinte destinação: a) R\$21.495 mil, relativos a 5% do Lucro Líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; b) R\$131.610 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios através de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-073/2014, de 12-12-2014, e CRD-417/2014, de 26-12-2014, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2015 e a segunda até 30-12-2015, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de

Ações Nominativas em 26-12-2014, cabendo a Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e efetuar a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório; c) R\$936 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2014 em função dos investimentos realizados na região da Sudene; e, d) R\$275.868 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2015. O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. O Anexo 2 apresenta o Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2015. II- autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social da Companhia, em R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), passando de R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), através da emissão de 97.115.665 (noventa e sete milhões, cento e quinze mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,0297 cada, que serão subscritas e integralizadas pela Cemig, através da utilização dos créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFAC. O preço de emissão foi fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação (art. 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 9.457/1997). A quantidade total de ações será aumentada de 2.261.997.787 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentas e oitenta e sete) para 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, III- autorização para a alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, decorrente do aumento do Capital Social, o qual passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da acionista e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pela acionista. Belo Horizonte, 26 de março de 2015. aa.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Ana Sílvia Corso Matte, Bruno Magalhães Menicucci. ANEXO 1 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2014 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, À REALIZAR SE ATÉ 30-04-2015. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A:

| | 31-12-2014 |
|--|----------------|
| | <u>R\$ mil</u> |
| Dividendos Obrigatórios | |
| Lucro Líquido do Exercício | 429.909 |
| Dividendos ordinários – 50% do lucro líquido | 214.955 |
| Imposto de Renda na Fonte sobre os Juros sobre o Capital Próprio | 19.742 |
| | <hr/> |
| | 234.697 |
| Dividendos Propostos- | |
| Juros sobre Capital Próprio | 131.610 |
| Dividendos por ação - R\$ | |

| | |
|-------------------------|------|
| Dividendos Estatutários | 0,10 |
| Dividendos Propostos | 0,06 |

ORÇAMENTO DE CAPITAL PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2015 - ANEXO II - Em conformidade ao artigo 196 da Lei das Sociedades Anônima e do artigo 25, § 1, inciso IV da Instrução CVM nº 480, apresentamos para análise e posterior aprovação do encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2015, da proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2015, em milhares de Reais.

Aplicações:

Investimentos planejados para 2015 990.643

Origens/Fontes de Financiamento:

Recursos próprios 734.070

Recursos de terceiros 256.573

990.643

“PARECER DO CONSELHO FISCAL – Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2015, referente à: I- destinação do lucro líquido do exercício de 2014, no montante de R\$429.909 mil, conforme a seguir: a)

R\$21.495 mil, relativos a 5% do Lucro Líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; b) R\$131.610 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios através de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-073/2014, de 12-12-2014, e CRD-417/2014, de 26-12-2014, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2015 e a segunda até 30-12-2015, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 26-12-2014, cabendo a Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e efetuar a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório; c) R\$936 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2014 em função dos investimentos realizados na região da Sudene; e, d) R\$275.868 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2015; II- autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social da Companhia, em R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), passando de R\$2.261.997.787,64 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), através da emissão de 97.115.665 (noventa e sete milhões, cento e quinze mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,0297 cada, que serão subscritas e integralizadas pela Cemig, através da utilização dos créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFAC. O preço de emissão foi fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação (art. 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 9.457/1997). A quantidade total de ações será aumentada de 2.261.997.787 (dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete) para 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, III- autorização para a alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, decorrente do aumento do Capital Social, o qual passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze

mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias. Belo Horizonte, 26 de março de 2015. aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Bruno Gonçalves Siqueira, Lauro Sander, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho, Aliomar Silva Lima”. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação, a Proposta do Conselho de Administração, referente às alíneas “b”, “c” e “d” da pauta, tendo sido a mesma aprovada. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea “e” da pauta, esclarecendo que terminava nas presentes Assembleias o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal desta Companhia são os membros do Conselho Fiscal da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Neste sentido e considerando a eleição dos membros do Conselho Fiscal da acionista única, ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária daquela Empresa, realizadas, cumulativamente, nesta data, às onze horas, o representante da Cemig indicou os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Ronaldo Dias - brasileiro, casado, contador, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Maxwell, 452/704, Vila Isabel, CEP 20541-100, portador da Carteira de Identidade nº 2201087-0, expedida pelo Detran-RJ, e do CPF nº 221285307-68; Bruno Gonçalves Siqueira - brasileiro, solteiro, contabilista e economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ceará, 1850/500, Funcionários, CEP 30150-311, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.786.224, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 075851006-39; Charles Carvalho Guedes - brasileiro, casado, graduado em processamento de dados, domiciliado em Brasília-DF, SHIN QI 13, Conjunto 3, Casa 13, Lago Norte, CEP 71535-030, portador da Carteira de Identidade nº 1122271, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 539600681-15; Edson Moura Soares - brasileiro, divorciado, filósofo e teólogo, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Dr. Mário Magalhães, 202/402, Itapoã, CEP 31710-360, portador da Carteira de Identidade nº M7905264, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 992255496-87; e, Márcio Almeida do Amaral - brasileiro, casado, administrador, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Samuel Pereira, 26/502, Anchieta, CEP 30310-550, portador da Carteira de Identidade nº MG5064782, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 541976196-34; e, Membros suplentes: Alexandre Pedercini Issa - brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Caraça, 248/601, Serra, CEP 30220-260, portador da Carteira de Identidade nº MG-7835351, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 054113616-05; Rafael Pinto Queiroz Neto - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Castelo de Amieira, 12/104, Castelo, CEP 31330-350, portador da Carteira de Identidade nº MG-10324991, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 012372526-79; Bruno Cirilo Mendonça de Campos - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Brasília-DF, no SQN 312, Bloco J, apto. 409, Asa Norte, CEP 70765-100, portador da Carteira de Identidade nº 2225323, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 968509901-44; Ari Barcelos da Silva - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Professor Hermes Lima, 735/302, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-065, portador da Carteira de Identidade nº 2027107-7, expedida pelo CRA-RJ, e do CPF nº 006124137-72; e, Aliomar Silva Lima - brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Aimorés, 2441/902, Lourdes, CEP 30140-072, portador da Carteira de Identidade nº MG-449262, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº

131654456-72, respectivamente. Submetidas a discussão e, após, a votos as indicações do representante da Cemig, para compor o Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional da Companhia Energética de Minas Gerais e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea “f” da pauta, considerando que: 1) de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração da acionista única, Cemig; 2) deverá ser indicado novo membro para o Conselho de Administração, em virtude da renúncia do Conselheiro Ricardo Coutinho de Sena, conforme carta em poder da Companhia; 3) foi aprovada a indicação de dois novos membros no Conselho de Administração da Cemig, durante as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig, realizadas nesta data, às onze horas; e, 4) a Sra. Ana Sílvia Corso Matte não foi reconduzida como membro suplente do Conselho de Administração da Cemig. Neste sentido, o representante da acionista Cemig propôs, quanto à composição do Conselho de Administração: a) a destituição da Sra. Ana Sílvia Corso Matte, de forma a refletir na Companhia a composição do Conselho de Administração da Cemig; b) a eleição do Sr. Samy Kopit Moscovitch - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Johnson, 105/301, União, CEP 31170-650, portador da Carteira de Identidade nº 6568-4, expedida pelo Conselho Regional de Economia do Estado de Minas Gerais-CORECON/MG, e do CPF nº 432564816-04, como membro suplente do Conselheiro efetivo Mauro Borges Lemos; e, a eleição do Sr. José Henrique Maia - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº 6093/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais CREA-MG, e do CPF nº 007936206-00, como membro titular do Conselheiro suplente Newton Brandão Ferraz Ramos. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta do representante da acionista Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional da Companhia Energética de Minas Gerais e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: Membros efetivos: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães Junior, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, José Henrique Maia, Saulo Alves Pereira Junior e José Pais Rangel; e, Membros suplentes: Bruno Westin Prado Soares Leal, Samy Kopit Moscovitch, Luiz Guilherme Piva; Franklin Moreira Gonçalves, Wieland Silberschneider, Antônio Dirceu Araujo Xavier, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Flávio Miarelli Piedade, Tarcísio Augusto Carneiro, Bruno Magalhães Menicucci, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, José Augusto Gomes Campos e José João Abdalla Filho, respectivamente. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as publicações da Cemig D, previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, deverão ser efetuadas no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, bem como no jornal “O Tempo”, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais.

Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Alexandre de Queiroz Rodrigues, pela Cemig

Aliomar Silva Lima, pelo Conselho Fiscal

Mateus de Moura Lima Gomes, pela Diretoria Executiva

José Ricardo Faria Gomez, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros